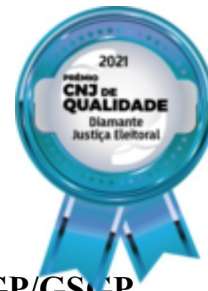




TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 426/2024 TRE-AL/PRE/DG/SGP/GSGP**  
(texto consolidado em 02/10/2024)

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0007926-88.2024.6.02.8000,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução TRE-AL nº 16.406/2024, que institui a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), no âmbito deste Regional, referente às Eleições Municipais de 2024,

**CONSIDERANDO** a necessidade de apoio nos procedimentos de auditoria da votação eletrônica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a composição da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - CAVE, passando os incisos do Art. 1º da Resolução TRE-AL 16.406/2024 a vigorar com a seguinte redação:

- I. Dr. Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva, Juiz de Direito da 16ª Vara Criminal da Capital - Execuções Penais, que atuará como Presidente da Comissão;
- II. Renata Figueiredo Ataíde, servidora lotada na Corregedoria Regional Eleitoral, que atuará como Secretária da Comissão;
- III. Taciana Patrícia Alécio Silva Rodrigues, servidora lotada na Secretaria Judiciária;
- IV. Maria de Lourdes Gomes Leite Souza, servidora lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação;
- V. Sâmia Coêlho Tenório, servidora lotada na Secretaria Judiciária;
- VI. Helenalba Silva Moura Menezes, servidora lotada na Seção de Contas Eleitorais e Partidárias;
- VII. Katherine Maria Ferro Gomes Teixeira, servidora lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas;
- VIII. Gustavo Antonio Gois dos Santos, servidor lotado na Escola Judiciária Eleitoral; e
- IX. Henrique Jose de Lima Sant'Anna, servidor lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação.

**Art. 2º.** Designar os servidores deste Tribunal, abaixo relacionados, para integrarem a Equipe de Apoio aos Trabalhos da CAVE

**I – EQUIPE DE APOIO:**

1. Adriana Felícia Silva Freire Peixoto;
2. Allan Fon Andrade;
3. Antonio Matias de Pinheiro Junior;
4. Cláudia Maria Teixeira Moreira Ramalho;
5. Elisângella Maria Tavares Melo Portela
6. Emerson Aristides dos Santos;
7. Fabiana Henrique de Brito e Silva;
8. Gesaias Sarmiento Farias;
9. Giane Duarte Coêlho Moura;
10. Ingrid Pereira de Lima Araújo;
11. Janaina de Oliveira Albuquerque;

12. Kamila Maria Gomes de Albuquerque;
13. Karina Quintella Lessa Valente;
14. ~~Lindineide Oliveira Cardoso;~~
14. Andréa de Albuquerque César (*Redação dada pela Portaria 448/2024*)
15. Luciana Dionizio Bernardes Sales de Moura;
16. Márcia Elias de Souza Rebelo;
17. Maria Márcia Leite de Melo;
18. Maria Viviane de Carvalho Tenório Andrade Lima;
19. Mariana Marques de Albuquerque Borges;
20. Pablo Rocha Ibanez;
21. Raquel Helena Paixão Tavares;
22. Rosana De Cássia Moreira Gêda;
23. Ruth Vilânnya Gomes de Lima;
24. Sandra Helena Lima Alexandre;
25. Sheila Patrícia Lopes Wanderley Quirino;
26. Solange Yuri Monteiro Bito;
27. Suzana da Silva Nunes;
28. Thaise Tenório Marinho;
29. Vera Lúcia Ferreira de Oliveira;
30. Waleska Silva de Carvalho Cardoso; e
31. Zelma Félix do Nascimento Coelho.

## II – EQUIPE DE APOIO TÉCNICO ESTRUTURAL:

1. Daniela Arroxellas de Albuquerque;
2. Erivaldo José de Souza;
3. Luciana Wanderley Cavalcante Brêda.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 19 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **KLEVER RÊGO LOUREIRO, Presidente**, em 23/09/2024, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1594667** e o código CRC **241AAD58**.